



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**Retificação Nº 2**  
**Segundo Edital Complementar do *Campus Vacaria*/IFRS nº 42/2019 ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020**

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público a **Retificação nº 1 do Segundo Edital Complementar do *Campus Vacaria*/IFRS nº 42/2019 ao Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.**

**Onde se lê:**

## **2 DO CRONOGRAMA**

**2.1** A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Segundo Edital complementar	09/03/2020
3. Período para submissão no SIGPROJ	09/03/2020 a 16/03/2020
4. Período para envio da documentação prevista no item 7 do Edital IFRS nº 86/2019 – Bolsas de Ensino 2020 para o e-mail <a href="mailto:cage@vacaria.ifrs.edu.br">cage@vacaria.ifrs.edu.br</a> .	Até 16/03/2020
5. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	17/03/2020
6. Divulgação das propostas homologadas.	18/03/2020
7. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta.	Até 19/03/2020
8. Resultado final das propostas homologadas	20/03/2020
9. Envio das propostas aos avaliadores ad hoc	20/03/2020
10. Período de análise dos avaliadores ad hoc	De 20/03/2020 até 30/03/2020
11. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	31/03/2020
12. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
13. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	02/04/2020
14. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	03/04/2020
15. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	09/04/2020
16. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	22/04/2020
17. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	De 23/04/2020 a 28/04/2020
18. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
19. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após o término da proposta



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

**Leia-se:**

## **2 DO CRONOGRAMA**

**2.1** A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Segundo Edital complementar	09/03/2020
3. Período para submissão no SIGPROJ	09/03/2020 a 16/03/2020
4. Período para envio da documentação prevista no item 7 do Edital IFRS nº 86/2019 – Bolsas de Ensino 2020 para o e-mail <a href="mailto:cage@vacaria.ifrs.edu.br">cage@vacaria.ifrs.edu.br</a> .	Até 16/03/2020
5. Período de Reunião da CAGE para análise das propostas	17/03/2020
6. Divulgação das propostas homologadas.	18/03/2020
7. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta.	Até 19/03/2020
8. Resultado final das propostas homologadas	20/03/2020
9. Envio das propostas aos avaliadores ad hoc	20/03/2020
10. Período de análise dos avaliadores ad hoc	De 20/03/2020 até 30/03/2020
11. Período para reunião da CAGE para classificação das propostas	31/03/2020
12. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
13. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	02/04/2020
14. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	03/04/2020
15. Divulgação das propostas contempladas com bolsas de ensino	17/07/2020
16. Prazo para responder à consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	22/07/2020
17. Divulgação das propostas que serão realizadas após consulta sobre a execução de forma não presencial das atividades do bolsista de ensino	27/07/2020
18. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	28/07/2020
19. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/08/2020
20. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	De 24/08/2020 a 28/08/2020
21. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/09/2020
22. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
23. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após o término da proposta



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Vacaria

Os coordenadores das propostas contempladas com bolsas serão consultados sobre a possibilidade de execução de forma não presencial das atividades descritas no Plano de Trabalho do Bolsista.

Vacaria, 17/07/2020.

---

Gilberto Luis Putti  
Diretor-Geral do IFRS *Campus Vacaria*  
Portaria nº 685/2017

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria* - IFRS.